

## RESOLUÇÃO Nº 156/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova a remoção da docente Mirele Hashimoto Siqueira.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução nº 093/2025-SETI, de 19 de maio de 2025;

**considerando** a Resolução 189/2025/CAD/Unespar, que regulamenta o processo de remoção de Docentes e de Agentes Universitários no âmbito da Unespar;

**considerando** o Parecer nº 032/2026 – Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.609.527-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (13ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a remoção da docente Mirele Hashimoto Siqueira, regime TIDE, do colegiado de Serviço Social, do *Campus* de Apucarana, com o código de vaga DOC 07202 7 0 40 0 0, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de agosto de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)